



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
– SEMOBI

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 – HABILITAÇÃO, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - SEMOBI, PROCESSO Nº 85837318, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 021-S DE 12/02/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 13/02/2019.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (sexta-feira), às 14h30min, na sala de reunião da SEMOBI, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência da Srª NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO e membros: ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR e INGRID AMORIM DE REZENDE, para a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação, das empresas participantes do processo licitatório de Tomada de Preços nº 001/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVOS TRAPICHES NA BAÍA DE VITÓRIA/ES.** Em decorrência do aviso de licitação publicado no Diário Oficial e Jornal de grande circulação, 02 (duas) empresas apresentaram os envelopes protocolados na seguinte ordem: 1) ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA., protocolado dia 28/08/2019, às 15 horas e 52 minutos, por meio de correspondência postal, aberta nesta oportunidade para conferência, tendo sido verificada a existência dos Envelopes I – Habilitação e II – Proposta Comercial; 2) TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., protocolado dia 30/08/2019, às 13 horas e 53 minutos;

Aberta a reunião, a Comissão constatou a participação da seguinte empresa, representada por um de seus sócios: 1) TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., representada pelo senhor GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES, C.I.: 2072461 SPTC ES. Em seguida foram os envelopes submetidos aos presentes para que fizessem a rubrica em todos os envelopes (nº 01 – Documentos de Habilitação, e nº 02 – Proposta Comercial) de todas as empresas participantes. Após a conferência dos lacres e as devidas rubricas, foi aberto pela Comissão o ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO de cada empresa, bem como conferidos os documentos entregues. As documentações dos envelopes foram rubricadas por todos os presentes, tendo a Presidente da CPL/SEMOBI franqueado a palavra a quem quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação. A Comissão decidiu pela suspensão dos trabalhos para análise em âmbito interno acerca dos documentos de

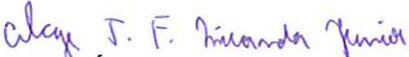
1

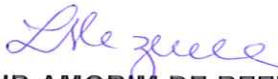
De
MAR
fu





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
– SEMOBI

qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, pelo setor técnico responsável. O resultado da fase de habilitação será oportunamente publicado em imprensa oficial, momento a partir do qual se iniciará o prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93. A Sr^a Presidente informou que eventuais recursos apresentados não serão publicados no Diário Oficial, mas que estarão disponíveis para consulta e/ou impugnação pelos demais licitantes no site da SEMOBI: www.semobi.es.gov.br, sendo que apenas a decisão a eles concernentes é que serão publicadas. Por fim, a Sr^a Presidente esclareceu que decorrido o prazo recursal sem qualquer manifestação, será agendada nova data para abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial, com a sua respectiva publicação na imprensa oficial, para ciência de todos os licitantes e demais interessados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15 horas e 13 minutos, e a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.


ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR
Membro da CPL/SEMOBI


INGRID AMORIM DE REZENDE
Membro da CPL/SEMOBI


NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Presidente da CPL/SEMOBI


**TRANSMAR CONSULTORIA E
ENGENHARIA LTDA.**
GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES